



Publicado no Informe Municipal  
nº 304  
de 03 de setembro de 2020  
Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº. 290, de 03 de setembro de 2020.

**DENOMINA DE MANOEL MARCELINO  
PEREIRA O MATADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL LOCALIZADO NA ZONA  
RURAL, MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado de **MANOEL MARCELINO PEREIRA**, o Matadouro Público Municipal, localizado na Zona Rural, Município de Riachão/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**Maria da Luz dos Santos Lima**  
**Prefeita Constitucional**